

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - COPEIRA

Licitação Nº 13/2018	
01 Posto Diurno - 44h	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual
	Manaus/AM
	RR000016/2017-FEBRAC
	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COPEIRA	Posto	4

Anexo III-A – Mão-de-obra
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço
2	Salário Normativo da Categoria Profissional
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
	COPEIRA
	1.200,00
	COPEIRAGEM
	01/01/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.200,00
B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00
	Total da Remuneração	0%	R\$ 1.200,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,47%	R\$ 77,60
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	27,04%	R\$ 324,50
C	Assistência médica e familiar	0,00%	R\$ 0,00
D	CESTA BÁSICA	0,00%	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
G	Assistencia Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 0,00
	Total de Benefícios mensais e diários	33,51%	R\$ 402,10

Nota 1: (A) O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	3,03%	R\$ 36,42
B	Materiais	0,00%	R\$ 0,00
C	Equipamentos - EPI	0,54%	R\$ 6,50
D	Outros (Cláusula Décima da CCT 2016/2017)SEGURO DE VIDA	1,25%	R\$ 15,00
	Total de Insumos diversos	4,83%	R\$ 57,92

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 240,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 18,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 96,00
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1,00%	R\$ 12,00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,20
	Total	34,80%	R\$ 417,60

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 100,00
	Subtotal	8,33%	R\$ 100,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	2,90%	R\$ 2,90
	Total	11,23%	R\$ 102,90

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
Total		0,000%	R\$ 0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4 Provisão para Rescisão		%		Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%			R\$ 5,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%			R\$ 0,40
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,02%			R\$ 0,20
C.1	FGTS (40%)	0,01%			R\$ 0,16
C.2	Contribuição Social (10%)	0,003%			R\$ 0,04
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%			R\$ 22,17
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,64%			R\$ 7,71
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,03%			R\$ 0,31
F.1	FGTS (40%)	0,02%			R\$ 0,25
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%			R\$ 0,06
Total		2,98%			R\$ 35,79

Nota 3: (A) No Aviso Prévio Indenizado de acordo com levantamento efetuado no contrato anterior, cerca de 10% do pessoal é demitido antes do término do contrato de trabalho. Pg. 24 - Manual

Nota 4: (D) O Aviso Prévio Trabalhado refere-se à indenização de 07 dias corridos, devida ao empregado, no caso do empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder o aviso prévio. Considerando que 3% dos empregados receberão API, o restante (87%) receberá o APT. Pg. 25 - Manual

Nota 5: (F) Estima-se que 2% dos profissionais envolvidos na contratação terão seus contratos rescindidos a pedido.

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		%		Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%			R\$ 100,00
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%			R\$ 33,33
B	Ausência por doença	1,66%			R\$ 19,87
C	Licença paternidade	0,00%			R\$ 0,00
D	Ausências legais	0,82%			R\$ 9,87
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%			R\$ 0,39
F	Outros (Especificar)	0,00%			R\$ 0,00
Subtotal		13,62%			R\$ 163,45
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,74%			R\$ 7,75
Total		18,36%			R\$ 171,20

Nota 6: (B) Refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entende-se que deva ser adotado 5,96 dias conforme cálculo do MP. Pg. 27 - Manual.

Nota 8: (C) De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 01 ano. Pg. 27 - Manual.

Nota 9: (E) O empregador assume o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias. De acordo com o Ministério da Previdência, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano. Pg. 28 - Manual.

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4 Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%		Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%			R\$ 417,60
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,23%			R\$ 102,90
4.3	Afastamento maternidade	0,00%			R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,98%			R\$ 35,79
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,36%			R\$ 171,20
4.6	Outros (especificar)	0,00%			R\$ 0,00
Total		67,38%			R\$ 727,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%		Valor (R\$)	
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = Σ dos módulos (1 a 4)				R\$ 2.387,50
A	Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)	0,63%			R\$ 15,08
5.2	Base de cálculo para o Lucro = Σ ((5.1) + (A))				R\$ 2.402,59
B	Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)	2,50%			R\$ 60,06
5.3					R\$ 2.462,65
C	Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)				R\$ 233,19
C.1	ISS	5,00%	8,65%		R\$ 134,79
C.2	PIS	0,65%			R\$ 17,52
C.3	COFINS	3,00%			R\$ 80,88
D	Preço do Serviço = (5.3/Fator)		FATOR 0,9135		R\$ 2.695,84
Total = (A) + (B) + (C)			11,78%		R\$ 308,34

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		CURVA ABC %		Valor (R\$)
		Em função da Remuneração	Em função do Preço	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		44,51%	R\$ 1.200,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	33,51%	14,92%	R\$ 402,10
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	4,83%	2,15%	R\$ 57,92
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	60,62%	26,99%	R\$ 727,49
Subtotal (A + B + C + D)		98,96%	88,56%	R\$ 2.387,50
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		11,44%	R\$ 308,34
Valor total por empregado			100,00%	R\$ 2.695,84

Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Estimado por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Valor Mensal Estimado (D) = (B x C)
COPEIRA	R\$ 2.695,84	4	R\$ 17,47	R\$ 23,29	R\$ 10.783,37
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 10.783,37

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 2.695,84
B	Valor Mensal Estimado	R\$ 10.783,37
C	Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)	R\$ 129.400,45

Manaus-AM, 30 de Janeiro de 2019


 Norte Sul Serviços Empresariais
 José Leomar de Noronha
 Sócio Administrador
 CPF: 054.370.162-04



RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVIÇOS D EINSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI-ME

CNPJ: 21.345.025/0001-05

TELEFONES: (92) 3345-1748 / 98410-6253

ENDEREÇO: Rua Basilicata Nº 50 1º Piso Sala 04 Bairro São Geraldo Manaus-AM CEP: 69053-340

E-mail: nortesul1983@gmail.com

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 3273

CONTA CORRENTE: 13003762-1

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO PRESUMIDO

ITEM 1	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
COPEIRA	4,00	2.695,84	10.783,37	129.400,45
SUB-TOTAL	4		10.783,37	R\$ 129.400,45
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			129.400,45	

Valor por Extenso: **CENTO E VINTE NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS**

Validade da proposta: 90 (sessenta) dias

Declaramos que estão incluídos no valor da proposta todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o TRE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Manaus-Am, 30 de Janeiro de 2019


Norte Sul Serviços Empresariais
José Leomar de Noronha
Sócio Administrador
CPF: 054.370.162-04